

PORTARIA nº 135/2016, DE 27 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIPORTO servidor de licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR A PREVIPORTO, a partir de 08/02/2017, ao (a) servidor (a), senhor (a) **KÁTIA FRANÇA ALVES**, matrícula 990, portadora do CPF nº 882.779.171-04, Professora, Licença por período de 180 (cento e oitenta) dias para gozo da **Licença Maternidade**, sendo 120 (cento e vinte) dias encargo do PREVIPORTO e 60 (sessenta) dias encargo da prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 08/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2017

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal